



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 031/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis

09/02/26

TUANE CAMPAGNA SILVA LOPES
Secretária Municipal Administrativa
Decreto n.º 031/2026
Setor de Administração e Planejamento

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o carnaval é uma tradicional festa popular realizada anualmente em todo o país;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Goiás, decretou Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera da festa popular de carnaval e parcialmente após ela;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em período integral, e no dia 18 de fevereiro no período matutino, em virtude das festividades de carnaval, retornando o expediente no dia 18 de fevereiro (quarta-feira) às 13h:00min.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo, não se aplica às unidades e serviços essenciais ao atendimento público, que por sua natureza, não admitam paralisação;

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal da Administração, a proceder através de todos os meios de comunicações, a divulgação das decisões contidas no presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ARIOVALDO JESUS DE CARVALHO
Prefeito Municipal